

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 075/2023



DECRETO Nº 075/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 075/2023, de 23 de março de 2023.

Dispõe sobre luto oficial no Município de Esplanada em
virtude do falecimento da servidora **Maria Luiza**
Pereira Batista, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Esplanada, em sinal de
pesar pelo falecimento da servidora **Maria Luiza Pereira Batista**, que, em vida, prestou serviços ao
Município de Esplanada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 23 de março de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, s/n, Centro, CEP 48.370-000